

MANTIDO pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação Única, o VETO PARCIAL nº 16/2017, oriundo da Mensagem Governamental nº 63/2017, aposto ao Projeto de Lei nº 18/2016, de autoria do Deputado ALCIMAR MACIEL, que “DISPÕE sobre o fornecimento de Merenda Escolar Especial para Alunos com Restrições Alimentares no Estado do Amazonas, e dá outras providências”. Com PARECER FAVORÁVEL AO VETO da Comissão Especial (Relator: Deputado FRANCISCO SOUZA).

Comunique-se ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado.

Em: 05 de julho de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Josué Neto', is written over a horizontal line. The signature is stylized and somewhat cursive.

DEPUTADO JOSUÉ NETO

3º Vice-Presidente